



PORTARIA 2.026 DE 07 DE OUTUBRO DE 2024

“Dispõe sobre concessão de Licença para Tratar de Interesses Particulares a servidora MARIA ANTÔNIA DA COSTA PEREIRA e contém outras disposições.”

O Prefeito Municipal de Teixeira-MG, **Nivaldo Rita**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo ao disposto em Leis pertinentes:

CONSIDERANDO o disposto no Art. 124 da LCM 020 de 09 de dezembro de 2009 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO, que a servidora concluiu o Estágio Probatório satisfatoriamente e que não responde a Processo Administrativo Disciplinar;

CONSIDERANDO, a solicitação da servidora protocolada na Divisão de Recursos Humanos;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Licença para Tratar de Interesses Particulares para servidora **MARIA ANTÔNIA DA COSTA PEREIRA**, matrícula 1905, Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – HMSA, no período de 07/10/2024 a 07/10/2027, sem remuneração, conforme dispõe o Artigo 124 do Estatuto Público Municipal.

Art. 2º - Ao fim do período a servidora deverá retornar ao exercício do seu cargo na unidade de sua lotação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Teixeiras, 07 de outubro de 2024.

Nivaldo Rita
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaro que em 07.10.24 publiquei essa Portaria no Quadro de Publicações da Prefeitura conforme dispõe o Art. 88 da Lei Orgânica Municipal.

Nivaldo Rita
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que registrei essa Portaria em Livro Próprio.

Teixeiras,
07.10.24

Solange A. A. Silva
Servidor Responsável